



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.610, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTANA ROMARIA DAS
CRIANÇAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º Esta Lei inclui no Calendário Turístico Oficial Romaria das Crianças, realizado no Município de Santana.

Parágrafo único. O evento realizar-se-á anualmente no mês de outubro.

Art.2º A Romaria das Crianças compreende as seguintes manifestações:

I - Romaria das Crianças: É a procissão central do evento, onde as crianças, acompanhadas por pais, catequistas e responsáveis, seguem a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré por um trajeto específico.

II - Missa: Uma celebração religiosa especial é realizada para as crianças antes da saída da procissão, com linguagens e rituais adaptados para elas.

III - Carros de promessa: Assim como no Círio principal, a Romaria das Crianças conta com a presença dos carros de promessa, que simbolizam a devoção à santa, mas em versões adaptadas para os pequenos.

IV - Apresentações culturais: A programação inclui apresentações de música e dança por e para as crianças, tornando a celebração mais alegre e didática.

V - Cartaz oficial: Um cartaz especial com a arte da Romaria das Crianças é apresentado para divulgar o evento e celebrar a fé dos mais novos.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana, 27 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8978-8F52-FDB8-379B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 27/11/2025 15:48:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/8978-8F52-FDB8-379B>